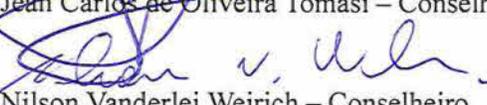


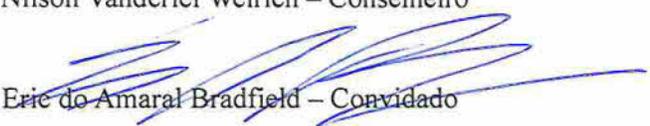
1 ATA Nº 10 REFERENTE A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
2 MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOINVILLE
3

4 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as treze horas a Comissão Especial de
5 Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville designada através da Resolução nº 05/2019 –
6 CMDCA (SEI 3514419), alterada através das Resoluções nº 13/2019 – CMDCA (SEI 4175949) e nº 16/2019
7 – CMDCA (SEI 4357845), representada pelos membros, Lisielen Miranda Goulart, Jean Carlos de Oliveira
8 Tomasi, Nilson Vanderlei Weirich e Eric do Amaral Bradfield, reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na
9 Rua Afonso Pena, nº 840 – Bucarein na cidade de Joinville/SC, para analisar denúncias e dúvidas
10 encaminhadas referente ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares. Em análise o
11 documento referente ao mandado de segurança do candidato Anderson Lobo. A comissão elaborou um
12 histórico referente ao processo de análise dos documentos do candidato e encaminhou ao presidente do
13 CMDCA para resposta ao processo judicial. Em análise denúncia recebida em 26/08/2019 referente a
14 campanha eleitoral da candidata Cristiane Claudino. Denúncia procedente. A comissão deliberou pela
15 advertência por escrito a candidata e a retirada das publicações do ar em até 24 horas a partir da publicação
16 desta ata. Em análise e-mail da candidata Leoni Nascimento de 23/08/2019. Dúvida referente a quantidade
17 de votos por eleitor. Conforme art. 64 do Edital, o eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na
18 sessão em que seu nome estiver indicado. Em análise, a solicitação do candidato Elton Hildebrand, recebido
19 em 23/08/2019. A comissão delibera pelo indeferimento do pedido realizado pelo candidato, considerando
20 que não existe previsão no referido edital que sustente o pedido realizado, respeitando também o sigilo das
21 informações pessoais dos demais candidatos. Em análise, e-mail enviado em 27/08/2019 pela candidata
22 Edviges. A comissão deliberou sobre a emissão de um documento às empresas de ônibus, solicitação
23 colaboração na ampliação dos horários no dia da eleição. Em atenção as dúvidas referente a propaganda
24 eleitoral a comissão esclarece que fica permitido aos candidatos incluírem, no material de divulgação
25 (impresso ou digital), o tipo de eleição, *slogan* da campanha e os dados referente ao local, data e horário da
26 votação, assim como a documentação necessária para o eleitor conseguir votar. Em análise, denúncia
27 recebida em 26/08/2019 referente a campanha eleitoral da candidata Claudine Alves. Denúncia
28 improcedente, considerando que o local oficial de votação foi publicado em 26/08/2019. Em análise,
29 denúncia recebida em 26/08/2019 referente a campanha eleitoral da candidata Katia Aguiar. Denúncia
30 improcedente, considerando que o local oficial de votação foi publicado em 26/08/2019. Em análise,
31 denúncia recebida em 26/08/2019 referente a campanha eleitoral da candidata Alexandro Velho. Denúncia
32 improcedente, considerando que o local oficial de votação foi publicado em 26/08/2019. Em análise,
33 denúncia recebida em 26/08/2019 referente a campanha eleitoral da candidata Estela Simoni da Rosa.
34 Denúncia improcedente, considerando que o local oficial de votação foi publicado em 26/08/2019. Em
35 análise, e-mails do candidato Stivie Cristiano de 24/08/2019. Publicação do locação do pleito feito em
36 26/08/2019 no site do CMDCA ([https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-de-
37 escolha-dos-membros-dos-conselhos-tutelares-de-joinville-2019/](https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-de-escolha-dos-membros-dos-conselhos-tutelares-de-joinville-2019/)). A comissão entende que não há
38 necessidade de retificação do edital, uma vez que a data para divulgação do local, conforme consta, é até
39 **05/09/2019**. Em análise, e-mail da candidata Nádia Walz de 26/08/2019. A comissão delibera que a candidata
40 se atente as permissões e vedações contidas no edital. A reunião foi encerrada às catorze horas e cinquenta
41 minutos. Esta ata foi redigida pelo servidor Eric do Amaral Bradfield. Assinam também a presidente da
42 comissão, a conselheira Lisielen Miranda Goulart, o conselheiro Jean Carlos de Oliveira Tomasi e o
43 conselheiro Nilson Vanderlei Weirich.

44 
45
46 Lisielen Miranda Goulart – Presidente

47 
48
49 Jean Carlos de Oliveira Tomasi – Conselheiro

50 
51
52 Nilson Vanderlei Weirich – Conselheiro

53 
54
55 Eric do Amaral Bradfield – Convidado